

GESTÃO ESTRATÉGICA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL EM NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Luan Tolentino dos Santos¹
Glícia Vieira dos Santos²

Resumo

O objetivo deste artigo foi verificar como os Núcleos de Inovação Tecnológica de duas universidades da Região Sudeste, localizadas nos estados de São Paulo e Espírito Santo, gerenciam sua propriedade intelectual. Para tanto, foi realizada uma pesquisa qualitativa descritiva, por meio de estudos de caso, com base na aplicação de roteiros semiestruturados de entrevistas. Os resultados revelaram que, por um lado, a Lei de Inovação criou oportunidades para que as universidades, por meio de seus NITs, se aproximassem do setor produtivo e, com isso, transferissem conhecimento à sociedade e melhorassem a formação profissional de seus recursos humanos. No entanto, por outro lado, a falta de visão e a pouca experiência de algumas universidades na gestão estratégica de sua propriedade intelectual (PI) tem levado a um modelo de gestão da PI reativo, ou seja, apenas para cumprir as determinações legais.

Palavras-chaves: Propriedade intelectual; Gestão da propriedade intelectual; Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs); Patentes.

Abstract

In this view, aim of this paper was to verify how the Technological Innovation Centers of two universities in the Southeast region, in the states of São Paulo and Espírito Santo, manage their intellectual property. For this purpose, a qualitative survey was conducted through case studies, based on the application of semi-structured interviews scripts. The results showed that, on the one hand, the Innovation Law created opportunities for universities, through their NITs, to get closer to the productive sector. This approach would benefit the transfer of knowledge to society and the training of human resources from universities. However, on the other hand, the lack of vision and the inexperience of some universities in the strategic management of their intellectual property (IP) has led to a reactive IP management model, that is, only to comply with legal requirements.

Keywords: Intellectual property (IP); Intellectual property management; Technological Innovation Centers (NITs); Patents.

Introdução

Embora a empresa seja o campo por excelência do processo de inovação, “elas não operam e não inovam de forma isolada, mas num contexto de redes de relações diretas e/ou indiretas com outras empresas, com a infra-estrutura de pesquisa pública, sob o arcabouço normativo e legal que as cercam” (VIOTTI, 2003 *apud* MALDANER, 2004, p. 70). Se por um lado, no ambiente interno das empresas a inovação se materializa, por outro, no ambiente externo são criadas as condições dinâmicas positivas para a inovação. Dependendo da

¹ Administrador e Mestre em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Pesquisador do Grupo de Regulação do Setor Energético (CCJE/UFES). E-mail: luantolentino@hotmail.com

² Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professora Adjunta da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). E-mail: glucia.vieira@gmail.com

situação, se fruto de ações planejadas e conscientes, ou, se produto de ações não-planejadas e desarticuladas, esse ambiente pode se tornar favorável ou desfavorável (ALBUQUERQUE, 1996), provocando implicações nas estratégias das empresas (em termos de recursos para investimentos em P&D, custos, formação profissional e criação de competências, exportação, etc)

A inovação é um processo sistêmico, um jogo coletivo, que necessita da interação entre múltiplos atores, entre os quais: instituições de ensino, políticas governamentais, agências de fomento, instituições de treinamento industrial, bancos de desenvolvimento, marco regulatório de fomento à inovação tecnológica. Destaca-se, no Brasil, como parte desse processo sistêmico, a Lei de Inovação (Lei 10.973 de 02 de dezembro de 2004). Ela representa um importante avanço no que se refere ao apoio à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, já que pode estimular a criação de ambientes especializados e cooperativos de inovação, com a participação das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e empresas (BRASIL, 2004).

A Lei de Inovação estabelece que as universidades podem instituir contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para o direito de uso e/ou de exploração da criação por elas desenvolvida. Além disso, elas podem também compartilhar suas estruturas e materiais com empresas para atividades voltadas à inovação tecnológica (BRASIL, 2004). A Lei de Inovação também determina a obrigatoriedade de as ICTs criarem um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), com a finalidade de gerir sua política de inovação. Isto porque, as universidades formam recursos humanos e geram conhecimento que pode ser apropriado por elas e por terceiros.

Por um lado, a preocupação com a proteção do conhecimento proveniente de suas atividades é de extrema importância, uma vez que envolve elementos capazes de resultar em tecnologias ou bens comercializáveis, passíveis de cópia ou imitação por universidades, empresas e institutos de pesquisa de países desenvolvidos. Por outro lado, o desenvolvimento de tecnologias passíveis de patenteamento e de comercialização contribui também para a geração de recursos adicionais para as Instituições de Ensino Superior (IES), podendo levar ao aumento de receitas e, com isso, viabilizar investimentos em projetos de seu interesse, não contemplados por repasses governamentais.

Diante do exposto, buscou-se responder ao seguinte problema de pesquisa: existem políticas deliberadas, rotinas e ferramentas sistematizadas nas universidades públicas brasileiras (seja federal, seja estadual) que estimulem a proteção e a gestão da propriedade intelectual das tecnologias desenvolvidas por seus docentes e pesquisadores?

A partir da questão de pesquisa, delineou-se o seguinte objetivo geral: identificar, em duas universidades públicas brasileiras (uma federal e outra estadual), da Região Sudeste, se existem políticas deliberadas para a gestão e a proteção da propriedade intelectual das tecnologias desenvolvidas por seus docentes e pesquisadores.

Buscou-se investigar, portanto, em caso positivo, quais seriam essas políticas e esses procedimentos, e como seriam realizados e gerenciados na prática. Em caso negativo, buscou-se compreender que motivos levariam à ausência do gerenciamento de um recurso (propriedade intelectual) tão estratégico e valioso para as universidades, seus estados e o País. Assim, esse artigo está preocupado com as políticas dessas universidades, no que se refere à proteção e à gestão da propriedade intelectual das pesquisas desenvolvidas por seus docentes, pesquisadores e alunos.

A pesquisa foi realizada em dois NITs de duas universidades situadas na Região Sudeste: a Agência de Inovação (Inova) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), e o Instituto de Inovação Tecnológica (Init) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). A investigação foi realizada no período de janeiro a julho de 2015. A análise se baseou nas atividades desenvolvidas por essas duas entidades (Inova e Init) a partir dos anos 2000, isto é, quando vários instrumentos legais foram criados e institucionalizados visando fortalecer o Sistema Nacional de Inovação (SNI) e a relação Universidade-Empresa - entre os quais se colocam os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs).

A Inova é considerada um dos mais importantes NITs brasileiros. A Unicamp é considerada uma referência em pesquisa científica e tecnológica e tem apresentado indicadores de resultados expressivos relacionados ao número de patentes depositadas anualmente. Sua média anual, nos últimos 5 anos, tem sido de 56 depósitos de patentes (INOVA UNICAMP, 2015b). Já a Ufes tem se notabilizado pelo desenvolvimento de importantes tecnologias, dentre as quais se destacam o veículo autônomo. Em parceria com a Petrobras, a Ufes também tem desenvolvido pesquisas voltadas para petróleo pesado, extração de sais e dessalgação de óleos.

Este artigo está estruturado em cinco seções, incluindo esta introdução. Na seção 2, serão apresentados os principais aspectos da Lei de Inovação relacionados à obrigatoriedade da criação e implementação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) em Instituições brasileiras de Ciência e Tecnologia (ICTs). Na seção 3 será apresentado o instrumental metodológico utilizado para alcançar os resultados de pesquisa. A seção 4 dedicar-se-á ao detalhamento dos resultados da pesquisa, identificando os principais eixos da gestão da propriedade intelectual levada a cabo nos NITs da Unicamp e da Ufes. A última seção sistematizará as principais conclusões da pesquisa, suas limitações e sugestão para agenda futura de investigação.

1. Referencial teórico

A Lei de Inovação, em seu artigo 16º, determinou que as Instituições de Ciência e Tecnologia devem dispor de um Núcleo de Inovação Tecnológica, isoladamente ou em conjunto com outras ICTs, com o intuito de gerenciar sua política de inovação (BRASIL, 2004).

Entre suas atribuições, conforme definido pela Lei de Inovação, compete aos Núcleos de Inovação Tecnológica:

- zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

- avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei;
- avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção;
- opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;
- opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;
- acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição (BRASIL, 2004).

Observa-se que a Lei atribui aos NITs a responsabilidade de gerir a política de propriedade intelectual institucional, seja pelo acompanhamento dos projetos de pesquisa e orientação dos pesquisadores sobre a proteção, seja pela transferência e licenciamento de tecnologias. Além disso, cabe aos NITs oferecer o suporte necessário aos pesquisadores para o depósito de patentes e realizar a manutenção dos resultados institucionais, anualmente, junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

A literatura aponta que a ausência de políticas diretrizes, rotinas e ferramentas sistematizadas para a gestão da propriedade intelectual nas ICTs é a primeira dificuldade que os NITs terão que superar. Apesar disso, mesmo antes da promulgação da Lei de Inovação, algumas universidades (como a USP e a Unicamp, por exemplo) já possuíam estruturas similares aos atuais Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) para gerir sua política de inovação e garantir a proteção da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia. A promulgação da Lei, no entanto, desencadeou a criação de NITs por todo o País e tornou obrigatória a elaboração de políticas institucionais pelas ICTs para este fim (TORKOMIAN, 2009).

Segundo Lotufo (2009) essa obrigatoriedade da gestão e proteção da propriedade intelectual pelas ICTs, definida pela Lei em seu artigo 5º, representa uma estratégia para o fortalecimento da pesquisa pública com as empresas. Desse modo, a legislação possibilitou às universidades e instituições de pesquisa o estabelecimento de contratos de licenciamento de longo prazo, o que pode representar um elemento importante para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Nesse contexto, Lotufo (2009) acrescenta ainda que é de fundamental importância que as ICTs tenham consciência da necessidade de proteger os resultados de suas pesquisas antes da disponibilização pública. Desse modo, a obtenção de patentes além de garantir a proteção do conhecimento, pode auxiliar na atração de investimentos privados. Isto porque, parte significativa das pesquisas desenvolvidas e finalizadas nas ICTs ainda encontra-se em estágio embrionário e necessita de investimentos substanciais, por parte do setor produtivo, para efetivamente se transformar em inovação.

A Lei também assegura às ICTs a participação nos ganhos econômicos decorrentes de contratos de transferência e de licenciamento de tecnologia. Isso representa a possibilidade de as instituições destinarem essas receitas a projetos internos não contemplados por aportes governamentais das agências de fomento.

Em suma, diversos atores estão envolvidos no processo inovativo: empresas, políticas governamentais, agências de fomento e de apoio à inovação, ICTs e universidades. Essas últimas, através de seus NITs, desempenham um papel fundamental na produção do conhecimento que pode ser convertido em novos produtos e serviços disponibilizados à sociedade, melhorando as condições de vida e de saúde da população. Nesse contexto, observa-se que a Lei de Inovação representou um marco importante para a institucionalização de medidas de incentivo à inovação, sobretudo, por meio do

estabelecimento de ambientes cooperativos e da criação dos NITs, conferindo às universidades autonomia para gerir suas políticas de propriedade intelectual.

Entretanto, a urgência de cumprir as determinações legais, aliada à inexperience da maioria das universidades na gestão estratégica da propriedade intelectual, levou à paulatina constituição de um modo de implementação e gestão da PI reativo, ou seja, apenas para cumprir a imposição legal. A gestão da propriedade intelectual nessas unidades não favorece sua otimização e seu alinhamento ao espírito da Lei de Inovação e, muito menos, aos objetivos institucionais das universidades, quais sejam, geração e apropriação de seu conhecimento pela sociedade. Poucos são os casos de universidades brasileiras que viram na Lei uma oportunidade para, por meio de seus NITs, se aproximarem do setor produtivo visando aprimorar a formação prática de seus recursos humanos, prospectar e atrair o investimento privado para suas pesquisas e, ainda, por meio do licenciamento transferir e transformar as tecnologias desenvolvidas internamente (embora embrionárias) em produtos ou serviços que beneficiem à sociedade.

Isto posto, na próxima seção serão apresentados os casos da Inova e do Init, para verificar como tem ocorrido a gestão da propriedade intelectual na Unicamp e na Ufes. Destaca-se que o foco deste trabalho é em patentes. Ou seja, não são alvos desta investigação outras modalidades de propriedade intelectual, tais como: marcas, desenho industrial, indicações geográficas, proteção de cultivares, topografia de circuitos integrados e direitos autorais.

2. Aspectos metodológicos

Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, de caráter exploratório, descritivo e interpretativo. Isto porque, buscou-se um passo inicial no processo de pesquisa. Seu objetivo foi familiarizar-se com um determinado fenômeno, explorando-o no quadro de um marco teórico e empírico específico. A pesquisa é qualitativa e interpretativa porque se buscou extrair sentido e interpretar os dados coletados; bem como entender e interpretar os significados construídos e atribuídos, pelos participantes, ao fenômeno estudado (SELLTIZ et al., 1967; CRESWELL, 2010).

É descritiva porque descreve as características mais relevantes do modelo de gerenciamento da propriedade intelectual da Unicamp e da Ufes, considerando as variáveis estudadas: o número de pedidos e depósitos de patentes das Universidades a partir dos anos 2000; a quantidade de pedidos deferidos (cartas-patentes concedidas); e, as políticas, rotinas e ferramentas das Universidades para a gestão da propriedade intelectual. Desse modo, este estudo contemplou o registro e a análise das características, fatores ou variáveis que se relacionam com o fenômeno estudado, envolvendo o uso de técnicas específicas de levantamento de dados, tais como visitas técnicas e entrevistas semiestruturadas (OLIVEIRA NETTO, 2006).

Foram utilizados três procedimentos técnicos de coleta de dados: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e estudo de casos. A pesquisa bibliográfica fundamentou o desenvolvimento do referencial teórico e da análise dos dados. Foi realizada em livros, teses, artigos, relatórios de pesquisa, revistas especializadas, além de buscas na rede mundial de computadores (Internet). Sua finalidade foi revisar a literatura nacional e internacional produzida no campo disciplinar relativo à problemática em estudo.

A pesquisa documental coletou dados secundários, isto é, estudos e informações estatísticas sobre propriedade intelectual, disponibilizadas pelo World Intellectual Property Organization (WIPO), United States Patent and Trademark Office (USPTO) e pelo Instituto

Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Foram coletadas também informações em leis e decretos da Presidência da República, além de Resoluções da Unicamp e da Ufes disponíveis na página eletrônica da Procuradoria Geral (PG) da Unicamp e do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS) da Ufes.

Os estudos de caso coletaram dados secundários. Foram realizados mediante visita técnica aos dois NITs e aplicação de entrevistas. Na Unicamp, a entrevista foi concedida pela Gerente do Parque Científico e Tecnológico da Universidade. Na Ufes foram entrevistados o Diretor e um servidor, qual seja, o Técnico Educacional do Init. As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas para facilitar a análise dos dados obtidos.

O quadro a seguir apresenta os dados gerais das entrevistas e a caracterização dos entrevistados.

Quadro 01
Caracterização das entrevistas

Entrevistado	Função	Data da Entrevista	Horário	Duração	Local
Entrevistado A	Gerente do Parque Científico e Tecnológico da	10/02/2015	10h00	01h48min	Unicamp (Campinas, SP)
Entrevistado B	Técnico Educacional do Init	25/05/2015	09h30	00h21min	Ufes (Vitória, ES)
Entrevistado C	Diretor do Init	25/05/2015	10h00	00h22min	Ufes (Vitória, ES)

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da pesquisa (2015)

Por fim, o estudo comparativo entre o modelo de gestão da propriedade intelectual do NIT da Unicamp e do NIT da Ufes permitiu a observação de resultados, diferenças, semelhanças e especificidades para reforçar a importância da proteção e da gestão estratégica da propriedade intelectual nos NITs universitários.

3. Análise dos resultados

3.1. A Agência de Inovação (Inova) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

A Agência de Inovação da Unicamp (Inova) foi criada em julho de 2003, pela Resolução GR-051, atualizada pelas Deliberações CAD-A-002 de novembro de 2004, CAD-A-002 de fevereiro de 2007 e CAD-A-001 de março de 2015. Seu objetivo é fortalecer parcerias e o relacionamento da Unicamp com empresas, órgãos de governo e demais organizações para fomentar suas atividades de pesquisa, ensino e avanço do conhecimento (INOVA UNICAMP, 2015b).

A Inova é vinculada à Reitoria da Universidade, sendo constituída por um Conselho Superior, uma Câmara de Acompanhamento e uma Diretoria. A Resolução GR-051/2003 define que devem compor o Conselho Superior os seguintes membros:

- o Reitor da Unicamp;

- um representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- um representante da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;
- um professor titular de unidade da área de Ciências Exatas;
- um professor titular de unidade da área de Ciências Humanas, Sociais e Artes;
- um professor titular de unidade da área de Ciências Biomédicas;
- um professor titular de unidade da área de Ciências da Engenharia; e
- quatro membros externos à Unicamp com notória contribuição ao desenvolvimento científico e tecnológico no país.

Estabelece, ainda, que a Câmara de Acompanhamento deve ser integrada por quatro professores titulares representantes de Unidades de Áreas da Unicamp, membros do Conselho Superior e, a Diretoria, por um Diretor Executivo e até três Diretores, sendo profissionais especializados da Universidade ou contratados em comissão, indicados pelo Conselho Superior (PG/UNICAMP, 2003).

Atualmente a diretoria da Inova é composta por um Diretor Executivo, um Diretor do Parque Científico e Tecnológico da Universidade e uma Diretora de Propriedade Intelectual. A Inova conta atualmente com 45 colaboradores, sendo 10 servidores estatutários da Unicamp, 24 contratados via processo seletivo pela Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (Funcamp) e 11 colaboradores estagiários e bolsistas ligados a projetos de pesquisa com o CNPq e CAPES (INOVA UNICAMP, 2015b).

No que se referem às normas que regulamentam a proteção da propriedade intelectual na Unicamp, a deliberação CONSU-A-016, de novembro de 2010, aprova a política institucional de propriedade intelectual da Universidade, cuja redação define as diretrizes em torno da titularidade, comercialização da propriedade intelectual e, ainda, resolução de conflitos.

A Agência Inova Unicamp atua basicamente em quatro áreas:

1. Transferência de tecnologia e pesquisa colaborativa;
2. Empreendedorismo;
3. Parque científico e tecnológico; e,
4. Propriedade intelectual.

Nos tópicos seguintes são apresentadas as atividades realizadas por cada uma das áreas de atuação, com destaque para a área de propriedade intelectual.

3.1.1. Transferência de tecnologia e pesquisa colaborativa

A Inova desenvolve diversas atividades relacionadas à prospecção e atração de empresas para transferência de tecnologia e para a pesquisa colaborativa. De acordo com o Entrevistado A, a Agência busca tanto empresas que queiram licenciar alguma tecnologia já protegida pela Universidade, quanto empresas que tenham a intenção de desenvolver pesquisas conjuntas com a Instituição.

No primeiro caso, para acessar e consultar as principais características das tecnologias já protegidas pela Unicamp, os interessados podem acessar a plataforma virtual da Inova (disponível na rede mundial de computadores), que dispõe de uma *vitrine tecnológica*. Nesta vitrine são expostas as seguintes informações: perfil comercial, potencial de mercado e os diferenciais da tecnologia patenteada. A vitrine tecnológica é classificada em 14

categorias, com o intuito de facilitar a busca e a visualização das tecnologias. Entre as tecnologias oferecidas pela Unicamp, encontram-se: agricultura e saúde animal; alimentos e bebidas; biotecnologia; construção civil, energia e combustíveis; materiais; moda; nanotecnologia; papel e celulose; química; saúde humana e bem estar; *software*; tecnologia da informação; e, tecnologias verdes.

Nos casos em que as empresas procuram a Inova porque têm interesse em firmar parcerias com a Universidade, de acordo com o Entrevistado A, a Agência realiza em seu sistema uma busca de linhas de pesquisa, pesquisadores e docentes que se encaixem no perfil do objeto de estudo e os encaminha ao interessado na parceria.

Quando há interesse por parte de determinada empresa por algo já protegido pela Universidade, a Inova agiliza o processo de apresentação da tecnologia, com a participação do professor responsável pelo invento. Além disso, ela se responsabiliza por todos os trâmites com vistas a negociar os ganhos financeiros do licenciamento da tecnologia e a celebrar o contrato. Neste momento, é considerada a exclusividade ou não da tecnologia. No caso de a empresa ter interesse na exclusividade, um edital público é aberto e a empresa com melhor oferta ganha a concorrência.

Nos casos de licenciamento, a divisão de ganhos econômicos depende de cada caso. Isto porque, é necessário levar em conta o estágio da tecnologia e a avaliação do seu potencial de mercado. Há casos de custo social, por exemplo, em que não são cobrados *royalties*. Exemplo disso é um sistema informatizado para gestão de tecnologia em saúde que foi desenvolvido por pesquisadores do Centro de Engenharia Biomédica da Unicamp. O programa de computador foi registrado em 2013 com o auxílio da Inova e licenciado para o Hospital Mário Gatti, em Campinas (SP), no mesmo ano. Quando o licenciamento envolve *royalties* para a Universidade, esses ganhos são divididos da seguinte forma: 1/3 para os inventores, 1/3 para o Departamento dos inventores e 1/3 para a Reitoria. Segundo o Entrevistado A, esse valor destinado à Reitoria, hoje, é repassado à Inova – possibilitando a manutenção de suas operações.

Na tabela, a seguir, são apresentados o número de contratos de licenciamentos vigentes e de novos contratos assinados, os ganhos econômicos auferidos pela Universidade (incluindo *royalties*, taxa de acesso à tecnologia e outros) e o número de convênios de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) dos últimos cinco anos.

Quadro 02
Parcerias e transferências de tecnologia

Modalidade	2010	2011	2012	2013	2014
Contratos de Licenciamentos	40	48	52	59	60
Contratos de Licenciamentos	7	10	12	8	11
Ganhos Econômicos (R\$)	191.681,00	724.752,00	384.638,33	567.737,35	1.112.177,34
Convênios de P&D	7	15	13	15	8

Fonte: INOVA UNICAMP (2015b).

Pode-se perceber, a partir do ano de 2010, um aumento no número de contratos de licenciamento vigentes, em virtude dos novos contratos assinados nesse mesmo período. Em relação aos ganhos econômicos, observa-se uma variação relevante entre os dois primeiros

anos, seguida por um constante crescimento a partir de 2012. Por fim, os convênios de P&D estabelecidos no período apresentado somam 58. Esses resultados mostram que há um esforço por parte da direção da Inova no gerenciamento estratégico da propriedade intelectual, ou seja, em negociar e fechar contratos de licenciamento das patentes de titularidade da Unicamp, assim como em firmar novos convênios de pesquisa que resultem em tecnologias comercializáveis passíveis de proteção. Desse modo, a Inova media a relação Universidade-Empresa, aproximando a Universidade do setor produtivo e de Instituições de Pesquisa -, seja pela comercialização de tecnologias, seja pelo desenvolvimento conjunto de pesquisas científicas. Nesse contexto, a colaboração das atividades da Inova reflete diretamente nos ganhos auferidos pela Universidade, que somaram aproximadamente R\$ 3 milhões nos últimos quatro anos (INOVA UNICAMP, 2015b).

No entanto, a atuação da Inova Unicamp não se limita à proteção da propriedade intelectual. Ao contrário, envolve também o estímulo a uma cultura voltada para o empreendedorismo tecnológico dentro da Universidade. Para tanto, ela promove ações voltadas para a criação de modelos de negócios e para o suporte à incubação de empresas de base tecnológica (os chamados *spinoffs* universitários, resultantes de pesquisas acadêmicas). Nas próximas seções serão apresentadas as atividades da Inova voltadas ao empreendedorismo tecnológico e à implementação do Parque Científico e Tecnológico da Unicamp.

3.1.2. Empreendedorismo

A Inova desenvolve diversas ações de empreendedorismo tecnológico na Unicamp. Uma delas é o *Desafio Unicamp*. Trata-se de uma competição em que equipes devem desenvolver um modelo de negócio, com base em tecnologias desenvolvidas pela Universidade (patentes e programas de computador). O desafio é aberto para qualquer pessoa que queira participar e as equipes devem ser constituídas por, no mínimo, três e, no máximo, cinco participantes. As três equipes que melhor elaborarem o seu modelo de negócio são premiadas. Há prêmios em dinheiro, troféus, cursos, entre outros. Por se tratar de tecnologias da própria Universidade, o objetivo do desafio é incentivar as equipes, se assim o quiserem, a licenciar a tecnologia escolhida, montar uma empresa e aplicar o seu modelo de negócio. Os participantes não têm acesso total à tecnologia selecionada. Na hipótese da necessidade de um aprofundamento maior sobre a tecnologia, segundo o Entrevistado A, os participantes assinam um termo de confidencialidade.

Outra iniciativa na área de empreendedorismo tecnológico é o *Inova Jovem*. Inspirado no Desafio Unicamp, trata-se de uma competição destinada a alunos do Colégio Técnico de Campinas (Cotuca) e Colégio Técnico de Limeira (Cotil), ambos situados na Região Metropolitana de Campinas (SP). Com o objetivo de despertar nos estudantes aspectos relacionados ao empreendedorismo, o Inova Jovem consiste em uma competição baseada em ideias de negócios dos próprios alunos, sem ligação com as tecnologias desenvolvidas pela Universidade. Durante a competição, os alunos participam de *workshops* e são acompanhados por tutores para idealizarem seus projetos (INOVA UNICAMP, 2015b).

A Inova também é responsável por uma disciplina de Empreendedorismo, ministrada a cada quinze dias na Universidade, aos alunos de graduação e pós-graduação. Como a Agência não dispõe de professores, ela organiza uma agenda com empreendedores da Região Metropolitana de Campinas (SP), a fim de que eles relatem suas experiências em determinado tema (como, por exemplo, como desenvolver uma ideia de negócios? como buscar recursos para sua empresa? como proteger a sua tecnologia?). Segundo o Entrevistado

A, esta disciplina não tem objetivo de trazer conteúdo teórico sobre empreendedorismo, mas de estimular os alunos incluírem a prática do empreendedorismo em suas respectivas trajetórias profissionais.

Além disso, a Inova também promove eventos e cursos com o intuito de divulgar e visibilizar suas atividades e, ainda, disseminar a importância da proteção da propriedade intelectual. Em 2014, a Agência promoveu 31 eventos e cursos (INOVA UNICAMP, 2015b).

3.1.3. Parque científico e tecnológico

A Inova é responsável pela gestão do Parque Científico e Tecnológico da Unicamp. Tal Parque encontra-se distribuído em uma área urbanizada de 100 mil m², destinada às instituições que queiram ali se instalar para desenvolver projetos de pesquisa em parceria com a Universidade. Atualmente, o Parque se encontra em fase de desenvolvimento, porém, já operam um Centro de Inovação e Incubadora, um Laboratório de Inovação em Biocombustíveis (LIB) e um Centro de Inovação em Software (INOVASOFT), os quais, segundo o Entrevistado A, foram finalizados em 2013.

Entre os principais objetivos desse Parque, destacam-se:

- ampliar a interação da Universidade com demais atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) por meio da criação de interfaces com a sociedade que estimulem a pesquisa colaborativa e multidisciplinar com organizações públicas e privadas;
- implementar ações que facilitem o desenvolvimento e a transferência de tecnologias e conhecimento;
- ampliar as oportunidades de formação dos alunos da Unicamp;
- valorizar e ampliar o fomento e as linhas de apoio à pesquisa;
- consolidar estruturas qualificadas de apoio administrativo às atividades de P&D;
- estimular, selecionar e acolher projetos inovadores de empresas em parcerias com pesquisadores da Unicamp; e,
- apoiar projetos pré-residentes e de incubação de novas empresas.

O Parque Científico e Tecnológico da Unicamp propõe uma interação, no mesmo espaço físico, de laboratórios de inovação dedicados a projetos de P&D, incubadora e pré incubação de empresas de base tecnológica e de empresas inovadoras nascentes, e, ainda, de projetos temporários de inovação (INOVA UNICAMP, 2015b).

3.1.4. Propriedade intelectual

Desde a década de 1980, a Inova está envolvida com a propriedade intelectual. Em 1984, com a criação da Comissão Permanente de Propriedade Industrial (CPPI), a Universidade começou a se preocupar com as tecnologias geradas em suas unidades de ensino e pesquisa e em como protegê-las. Com o passar dos anos, essa estrutura foi se aprimorando e incorporando outras atividades, evoluindo em 1990 para o Escritório de Transferência de Tecnologia (ETT). Esse escritório foi sucedido, em 1998, pelo Escritório de Difusão e Serviços Tecnológicos (EDISTEC). Em virtude dessa visão voltada à proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia, desde muito cedo a Inova se antecipou à Lei de Inovação (apenas regulamentada em 2004), na criação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Unicamp (SENSATO, 2010).

A área de Propriedade Intelectual da Unicamp é composta por uma diretora e por oito agentes de propriedade intelectual. Esses colaboradores cuidam da proteção das tecnologias desenvolvidas pela Universidade, tanto no que se refere ao que é desenvolvido por pesquisas

internas com recursos da Unicamp, como também no que tange ao que é desenvolvido em parceria com empresas ou outras instituições. De acordo com o Entrevistado A, a equipe de propriedade intelectual é dedicada, não totalmente, mas em grande parte, à redação de patentes.

O processo de proteção de propriedade intelectual se inicia quando os pesquisadores entendem que determinada pesquisa gerou determinado resultado passível de proteção. A partir de então, um formulário denominado *Comunicado de Invenção* (disponível na página eletrônica da Inova) é preenchido pelo pesquisador-inventor. Esse formulário contém informações relacionadas à tecnologia desenvolvida, tais como: dados do inventor, detalhamento do invento, problema resolvido pelo invento, aplicação da tecnologia, entre outros. Essas informações são recebidas e distribuídas entre a equipe de propriedade intelectual. Essa equipe, por seu turno, se encarrega de realizar o trabalho de busca de anterioridade e checar os demais requisitos de patenteabilidade definidos na Lei de Propriedade Industrial (quais sejam: novidade, inventividade e aplicabilidade industrial). Uma vez constatado que a tecnologia pode ser protegida, elabora-se a redação da patente internamente pelo grupo de trabalho de propriedade intelectual (PI). Esse grupo interage constantemente com os pesquisadores. Por fim, deposita-se o pedido de patente junto ao INPI. Vale ressaltar que o trabalho de redigir patentes internamente é resultado da preocupação da Inova em adquirir e internalizar as competências necessárias para esta atividade. Isto porque, em conformidade com o Entrevistado A, há dificuldades em encontrar escritórios especializados no Brasil para este fim a preços acessíveis.

Dentre as atribuições da equipe de PI, há também a atividade de prospecção de tecnologias nas unidades da Universidade. Para realizar este trabalho, integrantes da equipe da Inova frequentam periodicamente os laboratórios de pesquisa da Unicamp, conversam com os pesquisadores, a fim de sondar o que tem sido desenvolvido pelos grupos de pesquisa e de acompanhar projetos com potencial para gerar tecnologias passíveis de proteção por patentes. Para o gerenciamento patentário, a Unicamp dispõe de um colaborador interno experiente. Ele exerce atividades correlacionadas desde a criação da Comissão Permanente de Propriedade Industrial (em 1984). Esse colaborador é responsável, de acordo com o Entrevistado A, pelo registro de patentes, acompanhamento dos prazos de validade e documentação.

No quadro a seguir é apresentada a quantidade de patentes depositadas no INPI pela Unicamp desde o ano 2000. Observa-se, a partir de 2002, um aumento considerável no número de depósitos realizados, registrando-se uma média de 56 depósitos por ano.

Quadro 03
Número anual de depósito de patentes da Unicamp no INPI

Ano	No. de depósitos
2000	29
2001	22
2002	60
2003	60
2004	53
2005	67
2006	55

2007	50
2008	52
2009	52
2010	51
2011	67
2012	74
2013	71
2014	77

Fonte: Elaborado a partir de INPI (2015b).

Do total de pedidos de patentes depositadas até 2011, pela Unicamp, foram concedidas 145 patentes (INPI, 2015b). De acordo com a Inova, essa diferença expressiva entre o número de pedidos depositados e o número de concessões, deve-se ao tempo da análise dos pedidos pelo INPI. Esse processo no INPI leva, segundo mencionado pelo Entrevistado A, de sete a doze anos para o completo exame e concessão de carta de patente.

A Unicamp, através de sua Agência de Inovação, também realiza o depósito internacional de patentes via Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT). O quadro, a seguir, identifica o volume de depósitos de patentes, via PCT, nos últimos anos.

Quadro 04
Pedidos de patentes via PCT

Ano	No. de depósitos
2001	1
2002	1
2003	1
2004	5
2005	2
2006	4
2007	11
2008	13
2009	5
2010	14
2011	13
2012	22
2013	16
2014	12

Fonte: INOVA UNICAMP (2015b).

Os dados mostram variações expressivas no número de depósitos desde 2001 e um significativo aumento registrado em 2012. De acordo com o Entrevistado A, nesse mesmo ano, a Inova deu início a uma estratégia mais rigorosa de internacionalização, em função dos custos elevados para o depósito de patentes via PCT. Dessa forma, para ressarcir os custos envolvidos nesta operação, a política de proteção internacional da Unicamp determinou a proteção via PCT somente daquelas invenções que possuíssem potencial de mercado ou um parceiro comercial claramente identificado. Assim, foi constituído um *Comitê de*

Internacionalização (que se reúne regularmente) para realizar a análise de inteligência de mercado e verificar possíveis empresas interessadas na tecnologia para, a partir desta análise, definir se o depósito via PCT será ou não efetivado.

A fase de nacionalização, que determina o país em que efetivamente a patente será protegida, ocorre com base nos negócios das empresas interessadas naquela tecnologia e pode levar até 18 meses. Em relação aos depósitos internacionais, conforme relatou o Entrevistado A, a Unicamp tem solicitado proteção nos seguintes países: Indonésia, Malásia, Chile, China, Japão, Estados Unidos, México, Canadá, Noruega, Argentina, Uruguai, Cingapura, Coreia do Sul, Índia, Países do Golfo, Colômbia, EPO (Bloco Europeu), Austrália, África do Sul, Rússia, Ucrânia, Cazaquistão, Vietnã e Venezuela. Nos últimos cinco anos, a Inova registrou o depósito de 45 pedidos de patentes internacionais. Isso demonstra a visão e o interesse da Universidade em proteger seu conhecimento científico e tecnológico nesses potenciais mercados.

3.1.5. Ferramentas para a gestão da propriedade intelectual na Inova (Unicamp)

Em se tratando das ferramentas sistematizadas para a gestão da sua propriedade intelectual, a Inova possui um sistema de controle interno denominado *Sistema de Informação Central da INOVA (SICI)*. Trata-se de um sistema integrado com todas as áreas da Inova e que realiza a gestão do conhecimento e da informação da Agência por meio do registro de todos os convênios de pesquisa, patentes e de todas as atividades desenvolvidas pelo NIT. Implementado há dois anos, o sistema foi desenvolvido pela própria Universidade, em conjunto com as diversas áreas envolvidas na gestão da PI.

A Inova também conta com outra ferramenta: o *Somos Unicamp*. Essa ferramenta foi licenciada da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), conforme relatou o Entrevistado A. Ela auxilia a Inova no mapeamento das competências da Universidade em diferentes áreas de pesquisa científica e tecnológica. Através da ferramenta é possível mapear pesquisadores, suas linhas de pesquisa, produções científicas, além de informações sobre departamentos e laboratórios da Unicamp.

Com o intuito de verificar como a Ufes gerencia sua propriedade intelectual, na próxima seção, será apresentado o modelo de gestão da propriedade intelectual do Init, com informações sobre sua estrutura, documentos que regulamentam a proteção da propriedade intelectual e sua atuação nesse campo.

3.2. O Instituto de Inovação Tecnológica (Init) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)

O Init da Ufes foi criado em outubro de 2008, por meio da Resolução nº 25/2008, com o objetivo de implementar e consolidar a política de inovação tecnológica da Universidade (DAOCS/UFES, 2008). O Init foi estabelecido em atendimento à Lei de Inovação, sancionada em 2004. É vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Ufes e mantido, segundo o Entrevistado B, por recursos financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES). Seu regimento interno determina que o Núcleo de Inovação deve ser constituído por:

- Diretor do Init;
- Secretário Executivo;
- Corpo Técnico;
- Câmara de Inovação Tecnológica; e,
- Comitê Consultor de Inovação Tecnológica da Ufes.

Assim, o Corpo Técnico deve ser formado por Analistas de Pesquisa,

Desenvolvimento e Inovação; a Câmara de Inovação Tecnológica deve ser composta pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Diretor do Init, Diretor do Departamento de Pesquisa da PRPPG, Diretor do Departamento de Pós-Graduação da PRPPG e Superintendente do Instituto de Tecnologia da Ufes (Itufes); e o Comitê Consultor de Inovação Tecnológica da Ufes por consultores *ad hoc* indicados pelo Diretor do Init e designados pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós- Graduação (PRPPG/UFES, 2008).

No entanto, o Init conta atualmente com dois colaboradores, sendo um Diretor e um Técnico Administrativo Educacional. De acordo o Entrevistado B, a estrutura atual do Init inclui mais três bolsistas, mantidos pela FAPES, nas áreas de *Marketing*, Contratos e Transferência da Tecnologia, e Propriedade Intelectual. No momento da realização desta pesquisa, conforme mencionado pelo Entrevistado B, os bolsistas estavam em fase de contratação, em virtude do término de contrato dos bolsistas anteriores.

No que se refere às diretrizes que regulamentam a propriedade intelectual na Ufes, o Init disponibiliza em seu sítio eletrônico a Resolução Geral de Inovação Tecnológica da Ufes (Resolução nº 25/2008). Esta resolução cria o Init e estabelece diretrizes para a titularidade e a proteção da propriedade intelectual, para o estímulo e o custeio à inovação, para o licenciamento e transferência de tecnologia e inovação, e para as remunerações. A resolução define também o seu Regimento Interno (Resolução nº 25/2010), o qual caracteriza as atividades do Init, estabelece a sua composição, deveres e responsabilidades, além dos procedimentos e orientações para o pedido de patentes.

Embora o Init da Ufes tenha sido criado em 2008, a partir de uma exigência legal imposta pela Lei de Inovação, segundo os entrevistados, não há no Init registros de depósitos de patentes solicitados pela Universidade que datem antes de 2008. No quadro, a seguir, são exibidos os números de pedidos depositados pela Universidade anualmente, desde a criação do Núcleo de Inovação.

Quadro 05
Número anual de depósito de patentes da Ufes no INPI

Ano	No. de depósitos
2008	2
2009	0
2010	3
2011	6
2012	3
2013	4
2014	4

Fonte: Elaborado a partir de INPI (2015b).

Embora os números apresentados totalizem 22 depósitos de patentes, o Entrevistado B informou que a Universidade possui 39 pedidos de privilégios de patentes depositados junto ao INPI, sendo que 17 desses ainda estão em sigilo. Em relação aos depósitos internacionais, a Ufes possui 01 depósito de patente, nos EUA, em co-titularidade com a empresa Vale.

No que se refere à redação de patentes, o Entrevistado B explicou que tal trabalho é terceirizado via processo licitatório. O contrato com a empresa terceirizada, cujo nome não foi mencionado pelo entrevistado, possui validade de 1 ano. As atribuições da contratada incluem realizar a pesquisa de anterioridade, comunicar ao Init se a tecnologia é passível de proteção

(ou não) e redigir a patente.

O fato de a redação de patentes ser realizada externamente é apontado pelo Entrevistado C como uma vantagem do Init Ufes, diante de NITs de outras instituições. A visão da Unicamp segue na contramão, já que sua visão é internalizar esta competência e não de terceirizá-la. A equipe da Inova realiza todo o trabalho de anterioridade e redige as patentes internamente. Essa é uma visão estratégica da Universidade. Isto porque, há altos custos envolvidos para a terceirização dessa atividade, dado o volume anual de patentes da Unicamp depositadas no Brasil e no exterior. Além disso, o processo de redação de patentes envolve conhecimentos fundamentais para um escritório de propriedade intelectual. Essa *expertise* é crucial para determinar o que será protegido no invento, o que será ou não estrategicamente revelado nas reivindicações, que representam o coração da patente.

Em se tratando da transferência de tecnologia, a Ufes não possui licenciamentos, por ainda não ter obtido carta patente. Com relação ao estabelecimento de contratos de pesquisa colaborativa, segundo o Entrevistado B, a Universidade possui acordos de cooperação com a Arcelor, Incaper e Vale. Essas empresas estão localizadas no estado do Espírito Santo e a Universidade desenvolve pesquisas conjuntas nas áreas de silvicultura, recuperação de áreas degradadas, florestas naturais e fitossociologia.

No que diz respeito à realização de eventos, com o intuito de divulgar suas atividades e disseminar cultura e a importância da proteção da propriedade intelectual, ambos os entrevistados afirmaram que o Init desenvolve iniciativas que incluem a distribuição de *folders* nos departamentos da Universidade, a participação em palestras e comunicações por meio eletrônico (*blog* e redes sociais).

Embora os entrevistados demonstrem certa preocupação com a divulgação das atividades do Init e com a sensibilização da comunidade universitária para a proteção da propriedade intelectual, observa-se que essas funções são atribuídas a um bolsista da área de *Marketing* e que, na ausência dele, não há colaboradores capacitados para se dedicar a essas atividades. Além disso, o entrevistado C declarou não haver nem planejamento deliberado e nem periodicidade na realização de eventos e de cursos ministrados pelo Init.

Ainda, não há um acompanhamento formal das atividades realizadas pelos pesquisadores, cujos resultados podem ser passíveis de proteção. Observou-se a ausência de ferramentas sistematizadas como *softwares* e afins, para registro, controle interno (de contratos, patentes, etc) e gestão das atividades do Núcleo. Todos os registros são lançados em planilhas de bancos de dados do tipo Excel.

Por fim, de acordo com o entrevistado C, as principais barreiras apontadas pelo Init se relacionam com o fato de não haver carreira específica para gestores de inovação no Brasil. Em sua visão, esta lacuna compromete em parte suas atividades, já que apenas pode contar com o trabalho de técnicos administrativos, sem formação específica para as atividades do Init. Em suas palavras: “[...] 90% dos NITs das universidades trabalham com bolsistas, poucos têm um funcionário específico”.

De modo geral, ambos os entrevistados reconhecem que o Init pode ser aprimorado. Entretanto, mesmo com diversas questões passíveis de aperfeiçoamento, o Entrevistado C acredita que o Init está em posição de igualdade em relação aos demais NITs brasileiros.

4. Comentário finais

Algumas considerações podem ser apresentadas a respeito da gestão da propriedade intelectual na Ufes e na Unicamp, à guisa de conclusão, levando em consideração suas diferenças, semelhanças e especificidades.

Em relação à estrutura, a Agência de Inovação Inova Unicamp possui uma área física expressivamente maior do que a do Init Ufes, assim como também dispõe de uma equipe cujo tamanho é superior ao do Núcleo de Inovação da Ufes. Em ambos os NITs, observa-se que parte da equipe é constituída por estagiários e/ou bolsistas, vinculados a projetos de pesquisa.

A Inova Unicamp é vinculada e mantida, em grande parte, pela Reitoria da Universidade, via percentuais sobre recursos financeiros dos projetos e *royalties* advindos de patentes. Vale ressaltar que em virtude de seus resultados e ganhos econômicos com licenciamento de tecnologias, dentre outras atividades, a Agência de Inovação tem sido responsável por uma participação expressiva em sua própria manutenção. O Init Ufes, por sua vez, é vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade e mantido unicamente por recursos da FAPESi, uma vez que ainda não possui ganhos provenientes de licenciamentos ou de outras atividades.

Observa-se que a Inova Unicamp possui áreas de atuação, funções e cronograma de atividades deliberada e claramente planejados e definidos. As rotinas e ferramentas sistematizadas asseguram o contato frequente com os pesquisadores das mais diversas áreas de conhecimento da Universidade, o acompanhamento dos projetos de pesquisa colaborativa, a promoção de cursos, eventos e atividades afins. O objetivo desse processo de acompanhamento sistemático é disseminar a importância da proteção da propriedade intelectual, estimular o empreendedorismo tecnológico e divulgar as atividades da Agência. Além disso, as atividades de prospecção de mercado, por meio da busca e atração de empresas interessadas em estabelecer projetos de pesquisa ou licenciar tecnologias, é um ponto forte no modelo de gestão da Inova. Trata-se de um modelo de gerenciamento estratégico e consciente (deliberado) da propriedade intelectual que busca aproximar a Universidade do setor produtivo e, com isso, tem alcançado resultados sistemáticos e não triviais em termos de formação profissional alinhada às necessidades do mercado, de indicadores de esforços e de resultados, de aprimoramento infraestrutura tecnológica e de obtenção de recursos para as várias instâncias envolvidas: inventores, grupos de pesquisa, departamentos, Reitoria e Agência de Inovação. Tais resultados, por sua vez, têm sido utilizados para alavancar as atividades científicas e tecnológicas da Unicamp.

Por outro lado, constatou-se que o Init Ufes não apresenta rotinas sistematizadas para divulgar suas atividades, como também não há um cronograma de atividades (eventos, palestras e cursos) estabelecido. Além disso, nota-se a ausência de iniciativas voltadas para seja para o empreendedorismo tecnológico, seja para a incubação de empresas derivadas de projetos de pesquisa que envolvam o corpo acadêmico (docentes, pesquisadores e docentes) e a comunidade local.

Desde a década de 1980, a Unicamp se mantém estrategicamente vigilante em relação à gestão da sua propriedade intelectual. E isso, antes mesmo da formalização de uma estrutura para esta finalidade e da legislação que obrigou a implantação dos NITs nas universidades. Observa-se, ainda, que a política institucional de propriedade intelectual nessa Universidade é pautada pela promoção do empreendedorismo tecnológico e da cultura de propriedade intelectual entre professores, docentes, pesquisadores e alunos. Pauta-se, ainda, pela definição de estratégias voltadas à proteção e ao licenciamento da propriedade intelectual e pela necessidade de interagir com o setor produtivo por meio da pesquisa colaborativa.

A Ufes, por sua vez, ainda não consolidou uma cultura orientada para o desenvolvimento de tecnologias e para a proteção da propriedade intelectual. O caráter

tardio da criação do seu Núcleo de Inovação Tecnológica (ocorrido somente em 2008, ou seja, quatro anos após a entrada em vigor da Lei de Inovação) e a inexistência de depósitos de patentes anteriores à sua criação ajudam a confirmar essa assertiva. Além disso, apesar de os entrevistados afirmarem que há apoio político por parte do Reitor para que o Init seja mais ativo, não há destinação de verbas da Universidade para este fim, e nem a alocação de colaboradores para este setor. Desse modo, o Init torna-se vulnerável a formalidades administrativas, como o término de contratos e contratação de novos bolsistas, o que pode interromper e prejudicar suas atividades. Ademais, a rotatividade de integrantes do Init, descontinua um ciclo de atividades e rotinas ora estabelecidos, o que pode influenciar no alcance de seus objetivos e resultados.

O modelo de gestão da propriedade intelectual na Ufes leva-nos a refletir se o Init é fruto de uma visão estratégica da Universidade, em direção à proteção e apropriação do conhecimento gerado por seus docentes, pesquisadores e alunos, ou, se se trata de uma estrutura criada na burocracia da Universidade com o intuito de apenas cumprir a Lei de Inovação. Isto é, se se trata apenas um departamento criado na estrutura burocrática universitária por força e imposição da Lei, mas que não guarda aderência ao seu espírito, qual seja, o de gerir a política de inovação das Universidades com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do país (conforme enunciado na Lei nº 10.973/2004).

Diante do exposto, é importante refletir sobre a necessidade de mudança na visão e postura das Universidades brasileiras que - apenas por força da Lei e não por uma visão estratégica, deliberada e própria sobre sua missão institucional - tiveram de implantar seus NITs. Olhar para as próprias forças e fraquezas e, ainda, para os casos de boas práticas em gestão estratégica da propriedade intelectual no País, pode inspirar o desenho de diretrizes para: a melhoria contínua da estrutura dos NITs; a priorização e alocação de recursos financeiros, humanos e materiais; o estímulo ao desenvolvimento de pesquisas colaborativas com o setor produtivo; a sensibilização e transmissão da cultura e da proteção da propriedade intelectual à comunidade universitária e técnica; as iniciativas que disseminem conhecimentos sobre essa temática, tais como cursos de extensão, disciplinas optativas e seminários; entre outros.

Por fim, uma nova pesquisa, com os mesmos objetivos desse estudo em instituições que disponham de um Núcleo de Inovação Tecnológica para gerenciar sua política de propriedade intelectual, tais como empresas, institutos públicos de pesquisa (Embrapa, Incaper, etc.) entre outros, possibilitaria uma análise mais detalhada (e precisa) e, ao mesmo tempo, abrangente, acerca da dinâmica e dos padrões gestão da propriedade intelectual no Estado do Espírito Santo.

Referências bibliográficas

- ALBURQUERQUE, E.M. Sistema nacional de inovação no Brasil: uma análise introdutória a partir de dados disponíveis sobre a ciência e a tecnologia. **Revista de Economia Política**, v.16, n.3, 1996.
- BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 1996.
- BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 2004.
- CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre:

- Artmed, 2010.
- DAOCS/UFES [Departamento de Administrativo dos Órgãos Colegiados Superiores / Universidade Federal do Espírito Santo]. **Resolução nº 25**, 2008.
- INOVA UNICAMP [Agência de Inovação Inova Unicamp]. **Comunicado de Invenção**, 2015a.
- INOVA UNICAMP [Agência de Inovação Inova Unicamp]. Relatório de Atividades da Agência Inova Unicamp 2014, 2015b.
- INOVA UNICAMP [Agência de Inovação Inova Unicamp]. **Sobre**, 2015c.
- INOVA UNICAMP [Agência de Inovação Inova Unicamp]. **Vitrine Tecnológica**. 2015d.
- INNOVAR UFES. *Página Inicial*, 2015.
- INPI [Instituto Nacional da Propriedade Industrial]. **Patente**, 2015a.
- INPI. **Pesquisa INPI**, 2015b.
- LCAD/UFES [Laboratório de Computação de Alto Desempenho / Universidade Federal do Espírito Santo]. **Projetos**, 2015.
- LOTUFO, R. A. A institucionalização de Núcleos de Inovação Tecnológica e a experiência da Inova Unicamp. In SANTOS, M. E. R.; TOLEDO, P. T. M.; LOTUFO, R. A. (Orgs.). **Transferência de tecnologia: estratégias para a estruturação e gestão de Núcleos de Inovação Tecnológica**. Campinas: Komedi, p. 109-165, 2009.
- MALDANER, L.F. **O Sistema Nacional de Inovação: um estudo comparado Brasil x Coreia do Sul**. 2004. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração) - Universidade do Vale dos Sinos, São Leopoldo, 2004.
- OLIVEIRA NETTO, A. A. **Metodologia da pesquisa científica: guia prático para apresentação de trabalhos acadêmicos**. Florianópolis: Visual Books, 2006.
- PG/UNICAMP [Procuradoria Geral / Universidade Estadual de Campinas]. **Deliberação CONSU-A-016/2010**. 2010.
- PG/UNICAMP [Procuradoria Geral / Universidade Estadual de Campinas]. **Resolução GR 041/2003**. 2003.
- PRPPG/UFES [Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação / Universidade Federal do Espírito Santo]. **Evolução da Pós-Graduação na Ufes**. 2015a.
- PRPPG/UFES [Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação / Universidade Federal do Espírito Santo]. **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação**. 2015b.
- PRPPG/UFES [Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação / Universidade Federal do Espírito Santo]. **Regimento interno do Instituto de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Espírito Santo (Init/Ufes)**. 2008.
- SELLTIZ, C.; WRIGHTSMANN, L.S.; COOK, S. W. (1967). Planejamento de pesquisa: estudos exploratórios e descritivos. **Métodos de Pesquisa nas Relações Sociais**. São Paulo: Ed. Herder e Editora da Universidade de São Paulo, 1967.
- SENSATO, V. Inventor 1000. **Jornal da Unicamp**, n. 462, 2010.
- SOMOS UNICAMP. **Somos Unicamp**. 2015.
- TORKOMIAN, A. L. V. Panorama dos Núcleos de Inovação Tecnológica no Brasil. In SANTOS, M. E. R.; TOLEDO, P. T. M.; LOTUFO, R. A. (Orgs.). **Transferência de tecnologia: estratégias para a estruturação e gestão de Núcleos de Inovação Tecnológica**. Campinas: Komedi, p. 21-37, 2009.
- UNICAMP [Universidade Estadual de Campinas]. **Recorde de patentes e transferências**. 2013.

USPTO [United State Patent and Trademark]. **Pedidos de patentes de invenção depositados no escritório de marcas e patentes dos Estados Unidos da América, 2015.**

WIPO [World Intellectual Property Organization]. **Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (“PCT”), 2015.**

